

Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos.
 Célia da Fé Carvoeiras Nobre.
 Célia Maria Neto Neves.
 Cíntia Cristina Morais Henriqueto Borralho.
 Cláudia Filipa Tomé Martins Lopes.
 Cristina da Silva Rodrigues Nobre.
 Dália Alexandra Canelas Pires.
 Daniela Filipa Vieira Caetano.
 Dora Isabel Neto Gonçalves Martins Freire.
 Ellen Cethry Hanna Araújo Pereira Fernandes.
 Elsa Cristina Cabrita Vieira.
 Elsa Maria Rodrigues Sequeira Soares.
 Elisete Fialho Torpes de Sousa.
 Fernanda Marina Sousa Jorge L. Ova Rodrigues.
 Graça Fernanda da Fonseca Monteiro Tavares.
 Hélder Manuel Alves de Oliveira.
 Isabel Maria Miguel Gonzalez.
 Irene Maria Gregório Cabrita Alves dos Santos.
 Ivone Gonçalves Vargem Pinto de Araújo.
 João Gilberto Higino Correia.
 Joaquim Valadas Rodrigues.
 José António das Neves Neto.
 Lúcia Isabel Martins Guerreiro.
 Maria Cecília Vicente Pereira.
 Maria Teresa Carneiro Saraiva.
 Marta Luísa Jerónimo de Sousa.
 Nélida Borges Coelho.
 Nuno Alexandre Correia Pires Cabrita.
 Nuno Manuel Domingos Martins.
 Olga Isabel Martins Sequeira.
 Patrícia Isabel Calarrão Coelho Augusto.
 Patrícia Susana Cristina dos Santos Silva.
 Paulo Jorge Sequeira Cabrita.
 Ricardo Manuel Rodrigues Lourenço.
 Rita Alexandra Arez Sebastião.
 Rute Maria Pereira Raposo.
 Sandra Assunção Fernandes Casimiro Brito.
 Sara Alexandra Pinto Custódio.
 Sónia Alexandra Gomes Raimundo.
 Sónia Alexandra de Vasconcelos S. Lourenço.
 Sónia Isabel dos Santos da Silva Lopes.
 Sónia dos Santos Luz Barreto.
 Suse Manuela Gonçalves Martins.
 Tânia Isabel Cabrita Coelho.
 Tânia Maria Correia Ramos Rosa.
 Telma Filipa Custódia Marques.
 Tiago André Ferreira Correia.
 Vítor André Oliveira Vicente.

Paços do Município de Silves, 03 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
 304045612

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 27213/2010

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 30/11/2010, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

a) Iolanda Carla Oliveira Costa Batista, para actividade de Técnico Superior (professor do 1.º ciclo do ensino básico), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010.

Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira.

Data de início de produção de efeitos: 01/12/2010;

b) Marta Rosa Correia, para actividade de Técnico Superior (Animador Sócio-cultural), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010. Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira;

c) Manuel Pereira Teixeira, para actividade de Assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pes-

soal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira;

d) Rafael Ribeiro Martins, para actividade de assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira .

Data de início de produção de efeitos: 02/12/2010.

Paços do Município, 02/12/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

304028051

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 27214/2010

Concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico de informática-adjunto, nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (carreiras não revista).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março torna-se público que, por deliberação de 23 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso (carreiras não revistas) para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia: 1 (um) posto de trabalho para técnico de informática-adjunto, nível 1. O ingresso nas carreiras de informática é precedido de estágio, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para a presente vaga caducando com o seu preenchimento;

4 — Conteúdo funcional — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções:

As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes:

a) Instalar componentes de *hardware* e *software*, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;

b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

c) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;

d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;

e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

As tarefas inerentes à área de engenharia de *software* são, predominantemente, as seguintes:

a) Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;

b) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;